



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2024.

“Nomeia Comissão Especial e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno/MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que há necessidade de se CONTRATAR pessoal para atividades essenciais, nos termos legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial para conduzir e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação por prazo determinado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, composta pelos seguintes servidores:

- I – Camila Aparecida Angélico (Presidente)
- II – Márcia Maria do Carmo Neves
- III – Luana Aparecida Ávila

Art. 2º. A Comissão deverá entregar parecer circunstanciado, mencionando os critérios utilizados e a ordem classificatória dos candidatos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado na modalidade de “Análise de Currículo”, amplamente divulgado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis da realização do Processo Seletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nazareno, 06 de Junho de 2024.

Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal